

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 145/2020

São Luís, 03 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-185/2020,

CONSIDERANDO a solicitação de conversão em abono pecuniário do 1/3 final das férias (doc. 11), bem como o Art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019,

RESOLVE

Antecipar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, Juíza Substituta lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes ao 2° período de 2019, anteriormente marcadas de 1º a 30/10/2020, para serem usufruídas de 14/04 a 03/05/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado digitalmente)
AMÉRICO BEDÊ FREIRE